



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 179/2024**

Tendo em vista a decisão proferida pela Agente de Contratação, designada através das Portarias nº's: 26/2025 e 709/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 179/2024 FMS, o participante:

| <u>CREDENCIADO</u> |
|--|
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ÁRVORE DA VIDA – Item 06. |

Timbó/SC, 14 de julho de 2025.

JOICE STOLLMEIER KROENKE
Secretária Municipal de Saúde

RENATA DOS SANTOS KLEE
Secretária Municipal de Assistência Social

